



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO
CONTRATO Nº 030/2017, FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA
DELICIO RIBEIRO DE CASTRO -ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a Empresa Delcio Ribeiro de Castro -ME acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao Contrato nº 030/2017, firmado aos 19 de abril de 2017, para prestação de locação de Pá Carregadeira objeto constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO QUE, HOUVE ALTERAÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTIVEL, ONERANDO ASSIM NO CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME APURADO POR ESTÁ ADMINISTRAÇÃO.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica ajustada a alteração do valor da Locação de Pá Carregadeira com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando para o valor de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) a hora.

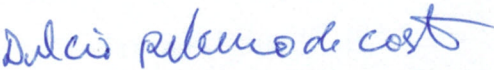
CLÁUSULA SEGUNDA:


Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 18 de abril de 2018.


BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


DELICIO RIBEIRO DE CASTRO-ME
Contratada


Tatiana Maria R. Gomes
Matrícula 2106

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____